**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 051/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2019**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº. 020/2019**

Aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às nove horas, no Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, situado na Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, no Setor de Compras e Licitações, reuniu-se o pregoeiro o Sr. Flávio da Silva Coelho e respectiva Equipe de Apoio composta por Simone Simplício Coelho e Rafaela Dornelas Couto, conforme portaria 3.871/2.019, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 8.538/2.015, procederam a realização da Sessão Pública relativa ao Pregão Presencial nº. 025/2019, referente ao Processo Licitatório nº. 051/2019, Registro de Preços nº. 020/2019, cujo objeto é a contratação de **SERVIÇOS DE BORRACHARIA*,*** conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência do ANEXO I do Edital. Nesta data e horário, procedeu-se à abertura da Sessão Pública, relativa ao Pregão. Iniciados os trabalhos, considerou-se a ampla publicidade dada ao certame, comprovando-se por documentação acostada ao processo que houve publicação no Órgão Oficial do Município (Diário dos Municípios Mineiros em *www.diariomunicipal.com.br/amm-mg*) e no átrio do Prédio do Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, além da disponibilização de publicação e do edital no site do Município [*http://www.desterrodomelo.mg.gov.br/licitacao.php?id=173*](http://www.desterrodomelo.mg.gov.br/licitacao.php?id=173)*.* Mesmo com a ampla publicidade concedida ao certame, somente compareceu a seguinte licitante: **01 – BORRACHARIA DO ZEZE TEIXEIRA LTDA-ME,** inscrita no CNPJ nº 21.970.377/0001-43, com sede á Rua Antônio Carvalho de Oliveira, nº 20 A, Centro, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000. A citada empresa deixou os envelopes no Setor de Compras e Licitações, não credenciando representantes presenciais para acompanhar os trabalhos da Comissão. Iniciados os trabalhos da Comissão foi verificado que a empresa cumpriu todas as exigências do item 05 do edital, inclusive a certidão simplificada da Junta Comercial com data de 17 de julho de 2019, ficando credenciada a participar do certame e fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006. Inicialmente o Pregoeiro ponderou a situação da realização do Pregão com uma única licitante, avaliando que não existe vedação para tal situação, desde que os valores apurados ao final fiquem dentro dos valores orçados para o certame. Logo após os envelopes de PROPOSTA e HABILITAÇÃO foram rubricados e comprovados como lacrados e válidos pelo Pregoeiro e Comissão de Pregão. Na abertura da Proposta da licitante verificou-se que foram atendidas às determinações editalícias, sendo apresentados corretamente todos os anexos e impressos. Aberta a sessão de lances, na ausência de licitantes presentes, o Pregoeiro avaliou os valores apresentados de acordo com os orçamentos realizados pelo Setor de Compras e Licitações, verificando a conformidade entre os valores médios de cada item e os preços apresentados. Após a avaliação dos valores decidiu o Pregoeiro: Logrou-se vencedora para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13 com valor total de R$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais), a empresa **BORRACHARIA DO ZEZE TEIXEIRA LTDA-ME,** inscrita no CNPJ nº 21.970.377/0001-43, com sede á Rua Antônio Carvalho de Oliveira, nº 20 A, Centro, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000. O valor total da licitação ficou dentro das expectativas da Administração**,** restando comprovado a eficácia do procedimento em relação à economicidade para a Administração;tudo em conformidade com os formulários e mapa de apuração dos vencedores anexados a esta Ata. O resultado do julgamento será afixado no quadro de avisos do hall da Prefeitura Municipal de Desterro do Melo, para conhecimento de todos e nada mais havendo a tratar o Pregoeiro declarou encerrada a Sessão Pública às 09hs e 45min, restando a Ata assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e posteriormente encaminhado o processo à Assessoria Jurídica do Município, acompanhado de toda documentação de Credenciamento, Propostas e Habilitação, para parecer.

Desterro do Melo, 22 de julho de 2019.

Flávio da Silva Coelho

Pregoeiro

Rafaela Dornelas Couto Simone Simplício Coelho

Equipe de Apoio Equipe de Apoio